



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1330 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



- » **REPUBLICAÇÃO** / DECRETO Nº. 043/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.
- » RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF/3º. QUADRIMESTRE DE 2020.
- » DECRETOS Nºs 078 E 079/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



(REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 043/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021, NA EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1314 PÁGINA 21, DEVIDO A CONTER ERRO NO MATERIAL).

DECRETO Nº 043/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICHU - BAHIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal, em consonância com a Lei Municipal 022/2020 que alterou o artigo 3º da Lei Nº 010/1995, que institui o Conselho Municipal de Educação – CME.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados os representantes do Poder Público Municipal e entidades civis para composição do Conselho Municipal de Educação de Ichu - BA, conforme discriminação abaixo:

1 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Nilzete Barcelar da Silva Lima

Suplente: Ana Maria Anunciação da Silva

Titular: Adenilza Rodrigues de Oliveira

Suplente: Maria Nailda Oliveira

2- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS UNIDADES EDUCATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Alex Ferreira da Silva (Escolas do Campo)

Suplente: Cíntia Jesus Almeida (Escolas do Campo)

Titular: Ivani Santos de Almeida (Escolas da Sede)

Suplente: José Carlos da Cruz (Escolas da Sede)

3- REPRESENTANTES DOS PAIS VINCULADOS AOS CONSELHOS ESCOLARES

Titular: Regiane Dias de Santana

Suplente: Gilmara Santos da Silva

4- REPRESENTANTES ESCOLAS PARTICULARES

Titular: Geisybell da Silva Cedraz

Suplente: Zuleide da Silva Cedraz

5- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES

Titular: Adailton Conceição Carneiro

Suplente: Francineide Cedraz da Silva Lima



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



6- REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS NÃO DOCENTES

Titular: Maria Greyce Trabuco Cordeiro

Suplente: Gabriela Ferreira de Oliveira Silva

7- DIRETORIA

PRESIDENTE: Nilzete Barcelar da Silva Lima

VICE-PRESIDENTE: Alex Ferreira da Silva

SECRETÁRIA: Ivani Santos de Almeida

VICE-SECRETÁRIA: Maria Greyce Trabuco Cordeiro

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu – Bahia
26 de Janeiro de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal de Ichu



BA - EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO - DEZEMBRO de 2020
 RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses													INSCRITAS EM PROCESSOS NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDAÇÕES													
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	839.363,73	940.660,53	979.567,82	173.515,55	1.586.991,22	979.324,60	879.826,47	850.448,86	1.044.429,49	837.514,20	944.344,41	2.062.391,94	12.118.378,82	2.952,71
Pessoal Ativo	819.313,73	883.560,53	931.417,82	129.765,55	1.541.041,22	935.474,60	829.576,47	828.998,86	971.829,49	818.264,20	886.594,41	1.975.641,94	11.551.478,82	2.952,71
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	810.212,96	874.455,98	921.840,77	119.243,50	1.531.464,17	925.604,96	820.218,87	818.884,49	962.499,09	808.552,76	822.879,69	1.637.901,52	11.053.758,76	2.952,71
Obrigações Patronais	9.100,77	9.104,55	9.577,05	10.522,05	9.577,05	9.869,64	9.357,60	10.114,37	9.330,40	9.711,44	63.714,72	337.740,42	497.720,06	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	20.050,00	57.100,00	48.150,00	43.750,00	45.950,00	43.850,00	50.250,00	21.450,00	72.600,00	19.250,00	57.750,00	86.750,00	566.900,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	58.914,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.334,70	15.457,99	12.451,55	16.754,75	24.227,16	152.140,59	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	58.914,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.334,70	15.457,99	12.451,55	16.754,75	22.207,16	91.266,15	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.020,00	60.934,44	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	839.363,73	881.746,09	979.567,82	173.515,55	1.586.991,22	979.324,60	879.826,47	826.114,16	1.028.971,50	825.062,65	927.589,66	2.038.164,78	11.966.338,23	2.952,71
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)														
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)														
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + VII b)														
LÍMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														
LÍMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														
LÍMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)														

PONTE Sistema - Sistema CONTÁBIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU, Lendo: 24/02/2021, às 14:02:12. Assinado Digitalmente no dia 24/02/2021, às 14:02:12.
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrantes de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro de exercícios anteriores continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
 Prefeito(a)
 CPF : 082.837.965-34

ELEILTON DA HORA SANTOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC-BA020472/0

ELENIDE BRITO DE OLIVEIRA
 Tesoureiro(a)
 CPF : 016.309.025-43



MUNICÍPIO DE ICHU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO FISCAL
RELATÓRIO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

EMENTA FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Dezembro) - 3º Quadrimestre / 2º Semestre de 2020

Art. 5º (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Não Pagos	Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a) - (b) + (c) + (d) + (e) - (f)	(h)		
RECURSOS VINCULADOS (I)	1.848.915,67	420.784,04	74.595,85	141.520,06	0,00	1.212.015,72	19.004,65	0,00	1.193.011,07
Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	15.651,18	0,00	13.864,02	0,00	0,00	1.787,16	0,00	0,00	1.787,16
Impostos do FUNDEB 60%	145.617,01	0,00	44.720,59	0,00	0,00	98.896,42	0,00	0,00	98.896,42
Impostos do FUNDEB 40%	0,00	0,00	10.767,74	0,00	0,00	-10.767,74	0,00	0,00	-10.767,74
Impostos Destinados à Educação	108.643,60	1.082,50	0,00	6.598,00	0,00	100.963,10	0,00	0,00	100.963,10
Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	9.942,84	380.176,69	241,00	3.846,30	0,00	-374.321,15	0,00	0,00	-374.321,15
Impostos Destinados à Saúde	1.207.755,41	39.524,85	5.002,50	0,00	0,00	1.163.228,06	1.440,00	0,00	1.161.788,06
Impostos de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto destinadas à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações Vinculadas de Recursos	363.305,63	0,00	0,00	131.075,76	0,00	232.229,87	17.564,65	0,00	214.665,22
RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	45.864,67	21.613,75	0,00	41.729,44	0,00	-17.478,52	662,00	0,00	-18.140,52
Operações não Vinculadas	45.864,67	21.613,75	0,00	41.729,44	0,00	-17.478,52	662,00	0,00	-18.140,52
= (I + II)	1.894.780,34	442.397,79	74.595,85	183.249,50	0,00	1.194.537,20	19.666,65	0,00	1.174.870,55

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
Prefeito(a)
CPF : 062.837.965-34

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA020472/0

ELENAIDE BRITO DE OLIVEIRA
Tessoureiro(a)
CPF : 016.308.025-43



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO - DEZEMBRO de 2020

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.658.141,60	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.658.141,60	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.969.190,94	--
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.615.396,46	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.084.626,64	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.553.856,82	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	8.417.377,70	42,82%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.358.976,99	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.324.791,15	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.145.302,66	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.376.069,91	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	19.666,65	1.100.149,67

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU, Emissão: 24/02/2021, às 14:05:40, Assinado Digitalmente no dia 24/02/2021, às 14:05:40.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
Prefeito(a)
CPF : 082.837.965-34

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA020472/0

ELENAIDE BRITO DE OLIVEIRA
Tesoureiro(a)
CPF : 016.309.025-43



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 078/2021 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA, de Ichu-ba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 04/ 2013,

DECRETA:

Art 1º - Ficam nomeados os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA, deste município, para o mandato vigente que encerrará em Março de 2023, ordenado da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Ítalo Nascimento Carneiro Araújo

Suplente: Jorge Wagner Cordeiro da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Joice Natane Barbosa da Silva

Suplente: Tania Gordiano Lima

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Ana Maria Anunciação da Silva

Suplente: Enildes Cedraz de Oliveira Lima Almeida

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Anilma Atanásia Oliveira Carneiro

Suplente: Douglas Tainan Oliveira da Silva

Câmara Municipal de Vereadores de Ichu-ba

Titular: Roseane de Sampaio Bispo

Suplente: Celidalva Soares de Oliveira



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES:

Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Ichu/Ba – SINTRAPI

Titular: Marcia Maria Cedraz Carneiro

Suplente: Francineide Cedraz da Silva Lima

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Ichu/Ba – SINTRAF

Titular: Telma da Silva Reis

Suplente: Débora Carneiro de Araújo

Associação Comunitária Rurais:

Titular: Zenaide Alves de Jesus

Suplente: Mirian Bento dos Santos Lima

Associação Comunitária Urbanas:

Titular: Neilande Miranda de Almeida

Suplente: Carlos Tadeu Carneiro

REPRESENTANTE DE ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular: Maria do Carmo Carneiro Oliveira

Suplente: Anaildes Mota Lima Oliveira

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 24 de fevereiro de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 079/2021 de 24 de fevereiro de 2021

Exonera a pedido a servidora Aylane Agda Bastos da Silva, do cargo de Professora, deste Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Exonerado a pedido a servidora **AYLANE AGDA BASTOS DA SILVA**, Matrícula nº 105364 do cargo de Professora, admitido em 14/08/2020, através do Decreto nº 061/2020 do Concurso Público nº 01/2019, deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 24 de fevereiro de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário